

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 014/2016**

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MATRIZES 2009, 2014 E 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR,**  
face ao disposto no Artigo 7º do Regimento Interno do IESA, credenciado pela Portaria Ministerial nº 1.483 de 29/12/1998, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/1998,

- **Considerando** o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Administração (2009, 2014 e 2016);
- **Considerando** recomendações do Núcleo Docente Estruturante;
- **Considerando** Ata n. 02/2016 da reunião do Conselho Superior ocorrida no dia 09 de junho de 2016, baixa a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Aprova e dá publicidade ao **REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO** do curso de Administração – matrizes 2009, 2014 e 2016 da CNEC/IESA Santo Ângelo;

**Art. 2º** – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Ângelo, RS, 10 de junho de 2016.



**Prof. GILBERTO KERBER**  
Presidente do Conselho Superior  
Diretor CNEC/IESA



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**  
**DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA CNEC/IESA**  
**MATRIZES 2009, 2014 E 2016**

**Capítulo I**  
**DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADES**

**Art. 1º.** O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória no curso de Administração da CNEC-IESA conforme previsto nas matrizes curriculares. O estágio é objeto da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, que o considera "[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos." Conforme permite a legislação (Lei Federal nº 11.788/08), as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica, desenvolvidas pelo discente, poderão ser equiparadas ao estágio, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O Estágio Curricular Supervisionado – ECS é também objeto da Resolução nº 04 do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, de 13 julho de 2005, que o indica como “[...] um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando”, devendo estar relacionado com pelo menos duas das grandes áreas da Administração - Produção, Finanças, Pessoas, Marketing, Tecnologia da Informação e Empreendedorismo.

**Art. 2º.** O ECS será desenvolvido por meio de atividades práticas, integradas ao conhecimento teórico e visitas a Organizações, devendo ser proporcionado aos discentes estagiários a oportunidade de participação direta em situações simuladas e/ou reais, das variadas rotinas vivenciadas nas diversas áreas de atuação do profissional administrador, com observância das normas e procedimentos estabelecidos.

§ 1º O Estágio é desenvolvido no âmbito interno da Instituição de Ensino, na Empresa Júnior e/ou sala de aula.

§ 2º Os trabalhos serão essencialmente práticos, proporcionando aos alunos a participação direta, de forma simulada ou real, em situações próprias nas diversas áreas da profissão, com observância das normas e princípios e procedimentos aplicáveis a cada tipo de atividade desenvolvida, sempre numa perspectiva crítica e ética.

**Art. 3º.** O Estágio Supervisionado tem como finalidade complementar a formação dos discentes, propiciando condições de atuar de forma direta por meio de situações reais, ou indiretamente por meio de situações simuladas,



individual ou coletivamente no procedimento administrativo, exercitando atividades profissionais nas áreas da Administração integrando atividades práticas e conhecimentos teóricos.

**Parágrafo único** - As atividades do estágio supervisionado poderão abranger organizações micro, pequenas ou de grande porte, públicas, privadas, e integrantes do Terceiro Setor.

## **Capítulo II DAS GRANDES ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 4º.** As atividades práticas, integradas ao conhecimento teórico e as visitas às Organizações poderão contemplar as seguintes áreas de estudo da Administração:

- I – Produção: otimização de tempos e melhorias de processos nas cadeias produtivas;
- II – Finanças: gestão financeira dos empreendimentos;
- III – Pessoas: sistemas e subsistemas de gestão de pessoas nas organizações;
- IV – Marketing: satisfação e comportamento do novo consumidor;
- V – Tecnologia da Informação: tecnologias emergentes no mundo corporativo.
- VI – Empreendedorismo: fatores individuais, organizacionais e ambientais que influenciam o surgimento de novos empreendimentos.

**Art. 5º.** As atividades poderão ser desdobradas nas seguintes modalidades de práticas administrativas, dentre outras de relevância para a profissão do Administrador, para a organização e para a formação do discente estagiário:

- I – Planejamento da produção;
- II – Planejamento de finanças;
- III – Planejamento de pessoas;
- IV – Planejamento de marketing;
- V – Planejamento de tecnologia de informação;
- VI – Organização da produção;
- VII – Organização de finanças;
- VIII – Organização de pessoas;
- IX – Organização de marketing;
- X – Organização de tecnologia da informação;
- XI – Direção de produção;
- XII – Direção de finanças;
- XIII – Direção de pessoas;
- XIV – Direção de marketing;
- XV – Direção de tecnologia da informação;
- XVI – Controle de produção;
- XVII – Controle de finanças;
- XVIII – Controle de pessoas;
- XIX – Controle de marketing;
- XX – Controle de tecnologia da informação.

### **Capítulo III DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO**

**Art. 6º.** A supervisão do estágio curricular supervisionado estará sob a responsabilidade do Coordenador do Curso de Administração ou de professor designado para este fim.

**Art. 7º.** Compete ao professor responsável pelo estágio:

I – Definir, orientar, acompanhar e controlar as atividades dos discentes estagiários, prestando-lhes assessoramento nas atividades práticas, na definição de temas de pesquisa, na obtenção de dados, na elaboração de análises e na proposição de soluções para os casos reais e/ou simulados no âmbito da gestão empresarial;

II - Proceder a avaliação permanente dos estagiários;

III - Controlar a assiduidade e pontualidade dos discentes estagiários;

IV – Recolher e avaliar os relatórios apresentados pelos estagiários;

V – Arquivar relatórios resultantes das atividades realizadas pelos estagiários.

### **Capítulo V**

#### **DA CARGA HORÁRIA, ATIVIDADES, VISITAS, INTEGRALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

##### **Seção I**

##### **Da carga horária**

**Art. 8º.** As atividades desenvolvidas pelos discentes matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado obedecerão as matrizes curriculares vigentes, na seguinte distribuição:

- **Matriz Curricular 2009** - 120h desenvolvidas no sétimo período;

- **Matriz Curricular 2014** - 300h desenvolvidas em dois semestres letivos: Estágio Curricular Supervisionado I (ECS I) com 150h no sexto período e Estágio Curricular Supervisionado II (ECS II) com 150h no oitavo período;

- **Matriz Curricular 2016** - 300h desenvolvidas em dois semestres letivos: Estágio Supervisionado I (ES I) com 160h no sétimo período e Estágio Supervisionado II (ES II) com 140h no oitavo período.

##### **Seção II**

##### **Da estrutura e organização das atividades**

**Art. 9º.** O Estágio obedecerá a seguinte estrutura e organização de atividades:

#### **MATRIZ CURRICULAR 2009 (120 hs) – Período 7**

<b>Atividades</b>
a) Conceitos essenciais, oficina e relatório parcial – Produção



b) Conceitos essenciais, oficina e relatório parcial – Finanças
c) Conceitos essenciais, oficina e relatório parcial – Pessoas
d) Conceitos essenciais, oficina e relatório parcial – Marketing
e) Conceitos essenciais, oficina e relatório parcial – TI
f) Conceitos essenciais, oficina e relatório parcial - Empreendedorismo
g) Pesquisa em banco de empresas do curso
h) Pesquisa no mercado local (órgãos de apoio – SEBRAE, SENAI, Associações Comerciais, Sindicatos)
i) Seleção de empresa objeto de estudo
j) Caracterização da empresa selecionada
k) Descrição da estrutura de funcionamento das cinco grandes áreas na prática da empresa selecionada
l) Identificação de uma necessidade em no mínimo duas das grandes áreas na organização selecionada
m) Proposição de possível solução para o problema
n) Compilação dos relatórios parciais
o) Organização de seminário e apresentação de resultados do ECS

### **MATRIZ CURRICULAR 2014 (300 hs)**

<b>Estágio Curricular Supervisionado I – 150 hs - Período 6</b>
<b>Atividades</b>
a) Apresentação das grandes áreas
b) Conceitos essenciais – Produção
c) Conceitos essenciais – Finanças
d) Conceitos essenciais – Pessoas
e) Conceitos essenciais – Marketing
f) Conceitos essenciais – Tecnologia da Informação
g) Conceitos essenciais – Empreendedorismo
h) Relatório parcial
i) Pesquisa em banco de empresas do curso
j) Pesquisa no mercado local (órgãos de apoio – SEBRAE, SENAI, Associações Comerciais, Sindicatos)
k) Seleção empresa objeto de estudo
l) Histórico da empresa
m) Caracterização a empresa selecionada
n) Descrição da estrutura de funcionamento das cinco grandes áreas na prática da empresa selecionada, de maneira a se apropriar de situações concretas em cada uma dessas áreas
o) Identificação de uma necessidade (ou problema) em no mínimo duas das grandes áreas na organização selecionada
p) Investigação de possíveis causas do problema
q) Consequências do problema identificado para a empresa
r) Visitas e contato com gestores
s) Organização e apresentação do seminário
<b>Estágio Curricular Supervisionado II – 150 horas – Período 8</b>
<b>Atividades</b>
a) Retomada do ECS I





b) Revisão do problema de pesquisa
c) Revisão teórica sobre duas áreas selecionadas
d) Sistematização de dados relacionados às duas áreas selecionadas
e) Análise à luz dos pressupostos teóricos
f) Apresentação dos resultados para a empresa
g) Redação de relatório das atividades realizadas
h) Elaboração do artigo científico

### **MATRIZ CURRICULAR 2016 (300 hs)**

<b>Estágio Supervisionado I – 160 hs - Período 7</b>
Atividades
a) Apresentação das grandes áreas
b) Revisão de conceitos essenciais e oficina – Produção
c) Revisão de conceitos essenciais e oficina – Finanças
d) Revisão de conceitos essenciais e oficina – Pessoas
e) Revisão de conceitos essenciais e oficina – Marketing
f) Revisão de conceitos essenciais e oficina – Tecnologia da Informação
g) Revisão de conceitos essenciais e oficina – Empreendedorismo
h) Relatório parcial
i) Pesquisa em banco de empresas do curso
j) Pesquisa no mercado local (órgãos de apoio – SEBRAE, SENAI, Associações Comerciais, Sindicatos)
k) Seleção empresa objeto de estudo
l) Histórico da empresa
m) Caracterização a empresa selecionada
n) Descrição da estrutura de funcionamento das cinco grandes áreas na prática da empresa selecionada, de maneira a se apropriar de situações concretas em cada uma dessas áreas
o) Identificação de uma necessidade (ou problema) em no mínimo duas das grandes áreas na organização selecionada
p) Investigação de possíveis causas do problema
q) Consequências do problema identificado para a empresa
r) Visitas e contato com gestores
s) Organização e apresentação do seminário
<b>Estágio Supervisionado II – 140 horas – Período 8</b>
Atividades
a) Retomada do ES I
b) Revisão do problema de pesquisa
c) Revisão teórica sobre duas áreas selecionadas
d) Sistematização de dados relacionados às duas áreas selecionadas
e) Análise à luz dos pressupostos teóricos
f) Apresentação dos resultados para a empresa
g) Redação de relatório das atividades realizadas
h) Elaboração do artigo científico

### Seção III

#### Das visitas e contato com gestores

**Art. 10º.** Durante o estágio serão realizadas visitas a empresas e contatos presenciais e/ou virtuais com gestores de empresas de micro, pequeno, médio e grande portes, públicas e/ou privadas, de relevante interesse ao aprendizado da prática administrativa.

**Art. 11º.** As visitas e contatos presenciais e/ou virtuais aos gestores de empresas serão organizados com antecedência pelo professor responsável, sendo solicitado ao estagiário relatório sobre a visita à empresa, contemplando o propósito e os resultados obtidos, devidamente visado pelo professor responsável.

### Seção IV

#### Da integralização das horas

**Art. 12º.** A integralização dos componentes essenciais do Estágio Curricular perfaz a totalidade de horas conforme Plano de Ensino para a respectiva Matriz Curricular:

**I – Matriz Curricular 2009:** 120h de Estágio Supervisionado no sétimo período, componente voltado à atividade de prática administrativa, real ou simulada. A carga horária de 120h está distribuída, como segue:

Oficinas (atividade prática):	50hs
Conceitos (atividade teórica):	40hs
Visitas técnicas/contato com gestores:	20hs
Seminário:	10hs
<b>Total:</b>	<b>120hs</b>

**II – Matriz Curricular 2014:** 300h de Estágio Curricular Supervisionado I e II (ECS I e ECS II), carga horária oferecida em dois semestres, sendo 150h no sexto período (ECS I), e 150h no oitavo período (ECS II), componentes voltados à atividade prática administrativa, real ou simulada.

- A carga horária de 150h do ECS I está assim distribuída:

Oficinas (atividade prática):	60hs
Conceitos (atividade teórica):	42hs
Visitas técnicas:	36hs
Seminário:	12hs
<b>Total:</b>	<b>150 hs</b>

- A carga horária de 150h do ECS II está assim distribuída:

Oficinas (atividade prática):	48hs
Conceitos (atividade teórica):	42hs
Visitas técnicas:	18hs
Elaboração artigo científico:	30hs
Apresentação artigo científico	12hs
<b>Total:</b>	<b>150 hs</b>



**III – Matriz Curricular 2016:** 300h de Estágio Curricular, carga horária de 160h no sétimo período e de 140h no oitavo período, componentes voltados à atividade prática administrativa, real ou simulada.

- A carga horária de 160h do ES I será distribuída como segue:

Oficinas (atividade prática):	72hs
Conceitos (atividade teórica):	40hs
Visitas técnicas:	30hs
Seminário:	18hs
<b>Total:</b>	<b>160 hs</b>

- A carga horária de 140h do ES II será distribuída como segue:

Oficinas (atividade prática):	48hs
Conceitos (atividade teórica):	24hs
Visitas técnicas:	24hs
Elaboração de artigo científico:	30hs
Apresentação artigo científico:	14hs
<b>Total:</b>	<b>140 hs</b>

§1º. A CNEC-IESA confere conclusão do Estágio Supervisionado ao discente estagiário do curso de Administração que integralizar os componentes essenciais e obtiver aprovação dos relatórios parciais de estágio pelo professor responsável.

§2º. O discente estagiário deverá apresentar conclusão pessoal no acerca do processo inicial, intermediário e final do Estágio Supervisionado, informando aspectos relevantes tais como a relação da prática administrativa desenvolvida com a teoria analisada em sala, contribuições do estágio supervisionado para sua formação de administrador, dificuldades e facilidades encontradas.

**Art. 13º.** Deve o discente estagiário observar o que segue:

I – Cumprir com responsabilidade as orientações técnicas do professor responsável;

II – Zelar pelos documentos e informações disponibilizadas pelas empresas;

III - Tratar os visitantes, professores, funcionários e colegas com ética, honestidade e cortesia;

V - Cumprir as tarefas ou serviços próprios de suas funções com pontualidade.

## **Seção V** **Da avaliação**

**Art. 14º.** O Estágio obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

I - A frequência mínima para aprovação do discente estagiário, em cada etapa/semestre do Estágio Supervisionado, será de 75% (setenta e cinco por cento).

II - As atividades desenvolvidas no estágio serão avaliadas ao final do semestre e serão considerados aprovados os discentes estagiários que obtiverem nota 7 (sete) em um total de 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma: até 6 (seis) pontos na entrega e avaliação dos relatórios de estágio; até 4 (quatro) pontos referentes à prova escrita.

**Parágrafo Único** - A prova escrita contempla os conteúdos dos componentes curriculares concluídos pelo discente estagiário, conteúdos das



duas áreas específicas selecionadas para a realização do estágio e conteúdos acerca dos temas específicos do ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

**Art. 15º.** O discente estagiário que não atingir o total de 7 (sete) pontos na avaliação, somadas as notas referentes ao Relatório de Estágio e Prova Escrita deve:

I - Realizar os devidos ajustes nos relatórios das atividades práticas realizadas durante o estágio;

II - Reapresentar os relatórios das atividades práticas em data estipulada pelo professor responsável pelo estágio;

III - Realizar o exame escrito do conteúdo proporcional aos semestres letivos cumpridos pelo discente estagiário;

**Art. 16º.** As demais normas, visando ao cumprimento do Estágio, são as previstas no Regimento da Instituição, principalmente aquelas que tratam da frequência, avaliações e notas de exames.

**Art. 17º** Os casos omissos serão resolvidos pelo professor designado da disciplina, cabendo recurso administrativo ao coordenador do Curso de Administração, e, na sequência, na forma regimental ao Colegiado do Curso.

**Art. 18º** Quaisquer alterações no presente Regulamento deverão ser submetidas à apreciação do Colegiado de Curso e passarão a vigorar imediatamente ou no período letivo subsequente ao de aprovação conforme decisão do Conselho Superior.

**Art. 19º** O presente Regulamento passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2016.

Renato Przyczynski  
Coordenador Curso Administração

Gilberto Kerber  
Diretor